



**DECRETO Nº 7.391, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

COMPÕE O CONSELHO DELIBERATIVO DO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que “Dispõe sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências”,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente  
WILSON A. GUIMARÃES  
CAROLINE ABIKO IGNEZ  
ADRIANO MELIN  
ELAINE DE CÁSSIA ALVES  
SAMUEL GUALBERTO  
RUBENIR CARDENAL  
LEILA FERREZIN CONTINI  
AUGUSTO CÉZAR SILVA SOUZA  
JOSIANE MENDES BATISTA

**ART. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de agosto dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**